



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

**OFÍCIO Nº 0665/2023 – GAB.PREFEITO** Vitória do Xingu - PA, 20 de dezembro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor,

**JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA**  
Setor de Licitação - Secretaria Municipal de Administração

**Assunto:** Solicitação de abertura de processo administrativo licitatório

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a análise dos documentos em apenso para fins de formalização de processo administrativo licitatório para a locação de Carros Pipas destinados ao abastecimento das cisternas comunitárias, escolas e postos de saúde localizadas na zona rural e sede do município, objetivando atender aproximadamente 973 famílias afetadas diretamente com os desastres naturais causados pela escassez de chuvas nos últimos 3 meses, dificultando assim a captação da água necessária ao consumo humano e principais necessidades dos familiares.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO: 2001– Gabinete do Prefeito**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2001 – Gabinete do Prefeito**  
**0418200372100- CUSTEIO DE ATIVIDADE DA DEFESA CIVIL**

**30000000- DESPESAS CORRENTES**

**33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**3.3.90.32.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**JUSTIFICATIVA:**

O evento supracitado vem atingindo cerca de 60% das famílias residentes da zona rural e ribeirinhas ao longo do Rio Xingu. Com a escassez das chuvas nestes últimos 03 meses, ocorreu a redução drástica na vazão dos rios e igarapés o que causou a redução do volume nas águas das cisternas comunitárias. A locação dos carros pipas, se faz necessário para o abastecimento destas cisternas

nas comunidades, escolas e postos de saúde, localizados na zona rural e sede do município.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**



Tendo em vista a situação apresentada, solicita-se processo licitatório para a locação de carros pipas necessários ao atendimento das famílias atingidas.

DANILSON GILIARD  
ALMEIDA DE  
LIMA:68790392272

Assinado de forma digital  
por DANILSON GILIARD  
ALMEIDA DE  
LIMA:68790392272  
Dados: 2023.12.20 16:23:29  
-03'00'

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração  
DECRETO Nº0001/2021



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**



**TERMO DE REFERENCIA**

**1 - OBJETO**

O presente termo de referência na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tem por objeto: **LOCAÇÃO DE CARROS PIPAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA – PARÁ**, conforme a seguir:

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.385/2023 de 09 de novembro de 2023, onde declara situação de emergência nas áreas rural e urbana do município de Vitória do Xingu, afetadas por estiagem (COBRADE – 1.4.1.10).

Considerando a PORTARIA Nº. 3813 de 07 de dezembro de 2023, onde autoriza o empenho e a transferência de recursos ao município de Vitória do Xingu-PA, para execução de ações de Defesa Civil.

**1.1 - COMBUSTÍVEL**

| ITEM        | DESCRIÇÃO               | UND    | QTD. | V. UNIT.      | V. TOTAL  |
|-------------|-------------------------|--------|------|---------------|-----------|
| 01          | Locação de Carros Pipas | Diária | 90   | 600,00        | 54.000,00 |
| TOTAL GERAL |                         |        |      | R\$ 54.000,00 |           |

Conforme cotações em anexo..

**2 - ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL**

2.1 - A Locação, deverá atender e estar de acordo com as especificações e quantitativo informado nos itens 1.1 deste TERMO DE REFERENCIA, onde consta a planilha orçamentaria com o custo final, obtido por meio de pesquisa de preço junto ao mercado.

**3 - COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS**

A pesquisa de preço foi realizada em 3 (três) empresas do ramo, onde constata o produto objeto relacionado, sendo utilizada na composição dos preços unitários do item de consumo, considerando o menor preço.

**4 - APRESENTAÇÃO DO PRODUTO**

As apresentações dos produtos deverão obedecer aos seguintes parâmetros:



Av. Manoel Félix de Farias, S/nº  
Centro – CEP: 68.383-000  
Vitória do Xingu - PA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

4.1 - Deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes no respectivo termo de referência, inclusive no que diz respeito às especificações.

4.2 - O veículos/carro pipa deverá estar em perfeito funcionamento, com todos os equipamentos de segurança exigidos pelas normas de trânsito brasileiro, além das taxas e licenciamento estarem em dias perante os Órgãos reguladores de trânsito.

4.3 - Com registro em órgão competente, se for o caso,

## **5 - DA ENTREGA**

A realização da entrega dos produtos/veículo descrito neste termo de referência, deverá ser realizada em até 3 (três) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, em local especificado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do município de Vitória do Xingu/PA, sem nenhum ônus adicional a contratante.

## **6 - DA FISCALIZAÇÃO**

6.1 - A Contratante designará um fiscal do contrato para acompanhamento e fiscalização da sua execução, que registrará em relatório todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

6.2 - Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.3 - É direito da fiscalização rejeitar quaisquer fornecimentos quando entender que a sua execução está irregular e/ou que os materiais empregados não são os especificados.

6.4 - Fica designado para atuar como fiscal titular do contrato a Sra. MICHELE DE JESUS SOUZA, CPF: 001.709.932-30 e como fiscal substituta a Sra. NIARA MARIA DE SOUSA MARQUES, CPF: 013.124.202-43, todas designadas pela Portaria nº ...../2023-SEMAD, para representar a Administração no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **7 - DO PAGAMENTO**

7.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

7.1.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

7.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

7.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

7.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

7.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

7.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

7.1.7 - Poderá o Município de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

7.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

7.1.8.1 - especificação correta do objeto;

7.1.8.2 - número da licitação, contrato e marca.

## **8 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

8.1 - A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fatos superveniente comprovado, anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiro, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado na autoridade competente, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

---

Vitória do Xingu/PA, 20 de dezembro de 2023.

DANILSON GILIARD  
ALMEIDA DE  
LIMA:68790392272

Assinado de forma digital  
por DANILSON GILIARD  
ALMEIDA DE  
LIMA:68790392272  
Dados: 2023.12.20 16:23:51  
-03'00'

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53



Ofício nº 129/2023

Vitória do Xingu - PA, 20 de novembro de 2023.

A Vossa Excelência o Senhor  
Wolnei Aparecido Wolf Barreiros  
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar – Brasília-DF  
CEP: 70067-901 Telefone: (61) 2034-5869

Assunto: **Solicitação de Recursos Federais para ações de resposta a desastre.**

A Estiagem provocada pelo verão amazônico está afetando moradores da zona rural e ribeirinha, registrando que 60 % da população reside na zona rural e comunidades ribeirinhas ao longo do rio Xingu e a ausência de chuvas nos últimos 03 meses trouxe danos e prejuízos consideráveis, pois a pesca está escassa comprometendo a estabilidade alimentar das famílias que residem nas áreas afetadas.

Em decorrência do referido evento ocorreu a diminuição da oferta da água para consumo humano e animal, bem como, para irrigação de pastos, com isso os incêndios florestais se agravaram, sendo caracterizados como desastres secundários. A intensidade com que a Estiagem avança pela região prejudica a agricultura de subsistência, resultando na falta de alimentos, trazendo prejuízos econômicos devido a perda das lavouras e prejuízos sociais como dificuldade de acesso a assistência médica, deslocamento para sede do município, acesso a educação e outros, prejudicando a pecuária e seus derivados.

Diante dos dados contidos no quadro-resumo abaixo, solicitamos apoio federal para o Município Vitória do Xingu - PA, IBGE 1508357.

|                                                                              |                                  |                   |            |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------|------------|
| Processo S2ID:                                                               | 59051.023569/2023-95             |                   |            |
| Desastre:                                                                    | Estiagem – 1.4.1.1.0             | Data do desastre: | 07/11/2023 |
| Protocolo da Solicitação do Reconhecimento Federal da Situação de Emergência | PA-F-1508357-14110-20231107      |                   |            |
| Reconhecimento Federal:                                                      | Análise finalizada pelo Analista |                   |            |
| Protocolo do Formulário de Solicitação de Recursos Federais para Resposta    | RES-PA-1508357-20231120-01       |                   |            |

Tendo em vista a situação apresentada no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e demais documentos enviados para o reconhecimento federal da situação de emergência do Município de Vitória do Xingu - PA, **solicita-se ajuda financeira do Governo Federal para ações de resposta, com a Aquisição de Cestas de Alimentos, água mineral, Locação de carro pipas e Aquisição de Combustível (óleo diesel)**, conforme apresentado no Formulário de Solicitação de Recursos Federais e anexos, registrado no protocolo supracitado.

Atenciosamente,

MARCIO  
VIANA  
ROCHA:8022  
6442268

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
VIANA  
ROCHA:80226442268  
Dados: 2023.11.20  
10:18:40 -03'00'

**MARCIO VIANA ROCHA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro - CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA XINGU  
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53



## PARECER SOCIAL

**REFERÊNCIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMUTS

A Estiagem que atinge a região está afetando principalmente moradores da zona rural e ribeirinha, e como agravante 60% da população reside nessas áreas, dificultando atendimento devido a logística e distancia para atendimento e em consequência da ausência de chuvas expressivas nos últimos 03 (três) meses está sofrendo com a falta de água e pastos secos, trazendo transtornos consideráveis, devido a magnitude do desastre houve necessidade de realizar ações emergenciais para o enfrentamento do desastre com recursos próprios para o primeiro atendimento as famílias afetadas.

Nessa epoca do ano com o pasto seco ocorrem os desastres secundários que são os incendios florestais que contribuíram para agravar a situação, causando danos e prejuizos irreparáveis aos municipes. Os danos humanos foram levantados pela Defesa Civil Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social, identificando que 3.892 pessoas estão afetadas diretamente pelo desastre. A falta de grandes reservatórios agregada a falta de chuvas só acarretou prejuizos a população que reside na zona rural e ribeirinha, destruindo lavouras e pastagens.

Observa-se um caos social instalado em nosso município, pois os pequenos produtores perderam seus produtos da agricultura de subsistência ficando sem renda neste momento, necessitando do poder público para suprir suas necessidades básica. A Estiagem trouxe danos a saúde, pois a redução considerável de chuvas e o comprometimento dos lenções freáticos provocou grande redução na vazão dos poços artesianos que atende a zona rural, sendo que muitos já não fornecem mais água, assim como os riachos, nascentes, aguadas e pequenas barragens já se encontram secas. Isso afetada o abastecimento humano e animal, com o consumo de água dos rios praticamente secos, podemos considerar como água salobra e sem oxigenação, o que pode vim a acarretar doenças renais futuramente a todos aqueles que consome essa água como sua única fonte de recurso hídrico. Diante da problemática causada pela Estiagem as famílias mais afetadas encontraram amparo no Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMUTS) na prestação de assistência humanitária. A Secretaria Municipal de Assistência Social se mobilizou para prestar o primeiro atendimento, realizando o apoio as famílias atingidas, através de ações, como as que promovem no exercício da cidadania e amparo social.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA XINGU**  
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53



Dentro dessas ações, destaca-se os serviços de ajuda humanitária com visitas sociais realizadas nas comunidades ribeirinhas, que foi em conjunto das equipes de profissionais do Meio Ambiente e Defesa Civil Municipal no levantamento das famílias afetadas e cadastramentos.

O Objetivo foi promover a mitigação no aspecto preventivo e também de resposta e recuperação ao fenômeno ocorrido. Podem ser delineadas, nesse contexto, a Proteção Social Proativa, escuta, orienta e encaminha para as redes de serviços, locais, orientação sócio familiar, referência e contrarreferência, informação, comunicação e defesa de direitos. A Prefeitura por meio da SEMUTS e Defesa Civil, contou, também, com a distribuição de cestas básicas e água potável para a população mais afetada.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, excedeu sua capacidade de resposta diante dos gastos que não estavam orçados para o ano de 2023, mas o poder público municipal já realizou o primeiro atendimento, necessitando agora de forma complementar de ajuda do Governo Federal para atender 973 famílias afetadas pelo desastre, através de auxílio financeiro emergencial para ações de resposta com aquisição de cestas de alimento, água mineral, locação de caminhão-pipa e aquisição de combustível, para suprir suas necessidades básicas, devido a situação de anormalidade instalada no município provocada pela Estiagem neste período do verão amazônico.

É a Solicitação.

**Vitória do Xingu - PA, 20 de novembro de 2023.**

AGDA CRISTINA MARIA  
ALVES:63967294234

Assinado de forma digital  
por AGDA CRISTINA MARIA  
ALVES:63967294234

**AGDA CRISTINA MARIA ALVES**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DECRETO Nº 001/2023

